



PREFEITURA MUNICIPAL
DAMIANÓPOLIS GO
AÇÃO RUMO À PROSPERIDADE. AUM: 2025/2025



PORTARIA Nº 178/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento nº 008/2025, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Damianópolis, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas regulamentares, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 008/2025, que trata da contratação de pessoas jurídicas, sendo plataforma online em telemedicina para consulta médica à distância, objetivando a prestação por meio de atendimento de plantão (clínico geral e pediatria) e ambulatorial (demais especialidades médicas), mediante credenciamento paralelo e não excludente;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial para análise da documentação de habilitação, julgamento das propostas e emissão de parecer técnico acerca da regularidade e da conformidade dos interessados, nos termos do art. 8º, §3º e art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento nº 008/2025, com a finalidade de conduzir, avaliar e emitir parecer técnico quanto à habilitação, inabilitação, regularidade e conformidade da documentação apresentada pelos interessados no credenciamento de profissionais da área da saúde.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Alcides Gugel Junior, Enfermeiro, matrícula nº 000019;
- Rosilene Rosa da Silva Rocha, Técnico Enfermagem-NV I, matrícula nº 000335;
- Neidiane Dias dos Santos, Técnico Enfermagem-NV I, matrícula nº 000523;



PREFEITURA MUNICIPAL
DAMIANÓPOLIS GO
AÇÃO RUMO À PROSPERIDADE. AIM: 2025/2029



§1º A presidência da Comissão será exercida por ROSILENE ROSA DA SILVA ROCHA, designado no item I.

§2º Em suas ausências ou impedimentos legais, o presidente será substituído pelo membro designado no item II.

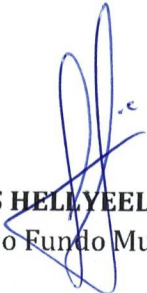
Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I – Receber, analisar e avaliar a documentação exigida no edital de credenciamento;
- II – Emitir parecer fundamentado quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados;
- III – Conduzir os procedimentos de sorteio, caso necessário, e participar da distribuição das demandas conforme regras do edital;
- IV – Manifestar-se sobre os recursos eventualmente interpostos e encaminhá-los à autoridade superior, se for o caso;
- V – Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das normas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data da publicação desta Portaria e se encerrarão com a homologação final do credenciamento, podendo o prazo ser prorrogado por necessidade de serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Damianópolis- GO, 11 de setembro de 2025.


JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde